

**DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS AO DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS PUBLICADO EM 25/06/2021 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020**

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reunido em reunião ordinária de 14 de setembro de 2021, apreciou o pedido de reconsideração apresentado em 21 de junho de 2021 pela organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CAMPINAS nos autos do Processo SEI PMC.2021.00010877-14 e que pede a anulação da decisão de desclassificação do projeto “Promovendo Acessibilidade e Inclusão Digital para o Surdo”

**INDEFERE** o pedido apresentado com base no artigo 31 do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2020 e por entender que foi conferida à organização da sociedade civil ampla possibilidade para realização das adequações em relação à documentação exigida.

Campinas, 16 de setembro de 2021.

**CARLOS RENÊ FERNANDES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente